# ANEXO – DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA COMPLEMENTAR

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, discente regular do curso de Mestradodo Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, sob matrícula nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com ingresso como aluno(a) regular em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, bolsista CAPES, em cumprimento a todas as normas da agência de fomento à qual estarei submetido(a), informo que exerço atividade remunerada complementar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**a partir de/desde**) \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com carga de \_\_\_\_\_ horas/semana, compatível com a dedicação de no mínimo 20 horas semanais (de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00) (conforme documento comprobatório\*), visando o bom andamento das atividades acadêmicas do mestrado.

Declaro que notifiquei o referido exercício de atividade complementar a meu(minha) orientador(a), Professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, recebendo sua autorização para acumular bolsa de estudo com atividade remunerada ou outros rendimentos no âmbito do PPGMAT.

Declaro ainda que tenho conhecimento de todas as normas e diretrizes que regulam o acúmulo de bolsa de estudo concedida pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos e me comprometo a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados pela CAPES.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\* DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. O estudante deverá incluir a este anexo documento(s) que comprove(m) a dedicação ao Programa de Pós-Graduação por no mínimo 20 horas semanais de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00, demonstrando sua distribuição de carga horária na outra atividade.